



## 1. TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLIGAMENTO, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REDE DE DADOS, REDE ELÉTRICA E TELEFONIA IP, VISANDO À MIGRAÇÃO COMPLETA DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DO CISTRI/SAMU PARA A NOVA SEDE ADMINISTRATIVA.**

---

## 2. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de mudança da sede administrativa do CISTRI, exigindo a migração completa da infraestrutura tecnológica atualmente em operação.

A infraestrutura existente foi implantada, configurada e é mantida pela empresa contratada por meio do Contrato nº 25/2021, vigente e com aditivo ativo até 31/12/2026.

Considerando que os serviços envolvem desmontagem de racks, migração de servidores, telefonia IP, rede de dados e elétrica, verifica-se que tais atividades exigem conhecimento técnico específico do ambiente já implantado.

A substituição por outra empresa poderia gerar riscos operacionais, indisponibilidade dos sistemas e prejuízos à continuidade do serviço essencial prestado pelo SAMU 192.

---

## 3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição por motivos técnicos.

---

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução contempla:

- Desligamento e desmontagem da infraestrutura atual (racks e equipamentos);
- Preparação e acondicionamento para transporte;

- Implantação de estrutura provisória para garantir continuidade do serviço;
- Instalação e configuração da infraestrutura de rede de dados;
- Instalação e configuração da rede elétrica estruturada;
- Instalação e configuração completa da telefonia IP.

Conforme proposta apresentada pela empresa.

---

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Execução por empresa detentora do conhecimento técnico da estrutura atual;
- Garantia de continuidade dos serviços do SAMU;
- Equipe técnica especializada;
- Execução no prazo máximo de 05 dias.

---

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR

Valor total estimado: **R\$ 35.000,00**

Com base na proposta apresentada.

---

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será realizada de forma integral, incluindo:

- Planejamento da migração;
- Execução da desmontagem;
- Transporte e reinstalação;
- Testes e validação final dos sistemas.

---

## 8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

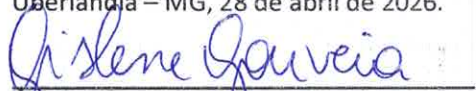
A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pela Administração.

---

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a execução integral dos serviços e validação técnica.

Uberlândia – MG, 28 de abril de 2026.

  
**Gislene Gouveia Parreira**  
**Gerente Administrativo**